**PORTARIA Nº 227 DE 05 DE MAIO DE 2017**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA EDITH NUNES DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H, MATRÍCULA 001465-6, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 749 de 16 de novembro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **MARIA EDITH NUNES DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade nº 04.356.444-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.988.877-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10111113579, no cargo de Professor II 18 SUP25H, matrícula: 001465-6, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$**3.057,22** (três mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:** ................................................................................................................................... R$ 2.236,15

]Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**.....................................................................................................................................R$ 559,03

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99

LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:** ........................................................R$ 262,04

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do

Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do

Memorando/PROGE/582/2010

**TOTAL DE PROVENTOS:...........................................................................................................R$ 3.057,22**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017.

*Lívia Bello*

 “Lívia de Chiquinho”

 Prefeita